

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

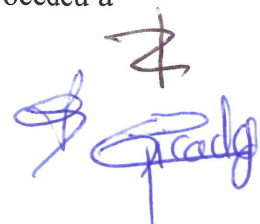
### ATA N.º 3

1. Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, área de Refrigeração e Climatização, estando presentes: o presidente, Eng.º Luís Filipe Henriques Ribeiro, Chefe de Divisão de Empreitadas, em regime de substituição e os vogais efetivos: Eng.º Licínio Oliveira Cruz, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Ariana Vanessa de Jesus Simões, Bruno Philippe dos Santos Duarte Jorge, Daniel Silva, Hugo Miguel dos Santos Silva Rosete e Sara Colchete Freire, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

4. De seguida, e tendo em conta que ao candidato admitido, João Luís Relva de Sá Caracitas, ser-lhe-ão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e conforme mencionado no ponto 13 do Aviso de Abertura, complementados pelo método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, o júri procedeu à



aplicação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, método de seleção não presencial, conforme grelha em anexo.

5. Mais deliberou o júri, convocar o candidato João Luís Relva de Sá Caracitas, para realização do 2.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, que será efetuada pelo Dr. Nelson Pedro de Jesus Estêvão, Técnico Superior, no dia 30 de novembro de 2022, pelas 15,00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Leandro Oliveira da Cruz  
Katarina Picardj

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome Candidato: **João Luís Relva de Sá Caracitas**

Avaliação		12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado – 16 valores	%
<b>Habilitação Literária (*)</b>		Licenciatura – 18 valores	25%
		Mestrado / Doutoramento – 20 valores	4,00
<b>Formação Profissional (*)</b> (até ao limite de 20 valores) - relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função e frequentadas nos últimos 5 anos		Sem acções de formação — 0 valores	25%
		Acções/Cursos de formação com duração ≤ a 35 horas — 1 valores cada acção/curso	4,25
		Acções/Cursos de formação com duração > 35 horas — 2 valores cada acção/curso	
		Seminários e Workshops – 0,5 valores cada	
<b>Experiência Profissional (*)</b> - só será contabilizado o tempo correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar e devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra		Sem experiência profissional / Experiência profissional não comprovada - 0 valores	25%
		De 0 a <5 anos — 16 valores	5,00
		De ≥ 5 anos a <10 anos — 18 valores ≥ a 10 anos — 20 valores	
<b>Avaliação de Desempenho (*)</b> - poderá-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, através de média das 3 últimas avaliações, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar		Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro	25%
		Desempenho Inadequado — 10 valores	3,75
		Desempenho Adequado — 15 valores	
		Desempenho Relevante — 18 valores Desempenho Excelente — 20 valores	

(\*) Preencher de acordo c/ a Acta n.º1

(\*\*) Preencher conforme Aviso de Abertura

$$AC = (HL \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%) + (AD \times 25\%)$$

**Total = 17,00 valores**

AC = Avaliação Curricular  
HL = Habilitação Literária  
FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional  
AD = Avaliação de Desempenho

Cantanhede, 18 de novembro de 2022

O júri,

